



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 21 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 09-02-2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 262/1981 sito na Avenida da Indústria, nº 307/309, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Congerup. Sociedade Imobiliária Lda.. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Aumento de 46,00m² na área do lote, passando de 609,00m² para 655,00m², devido a um levantamento topográfico atualizado;
- Alteração de destino, passando de Comércio e Serviços para Arrumos e Habitação;
- Aumento de 101,10m² na área de implantação, passando de 222,00m² para 323,10m²;
- Aumento de 126,45m² na área de construção, passando de 666,00m² para 792,45m²;
- Aumento do número de fogos, passando de 1 para 2.

O processo, com a identificação LAL/99/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.